



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO  
DOS FUNCIONÁRIOS DA CEPLAC

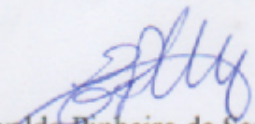
28 ANOS DE CREDIBILIDADE 1988 - 2016

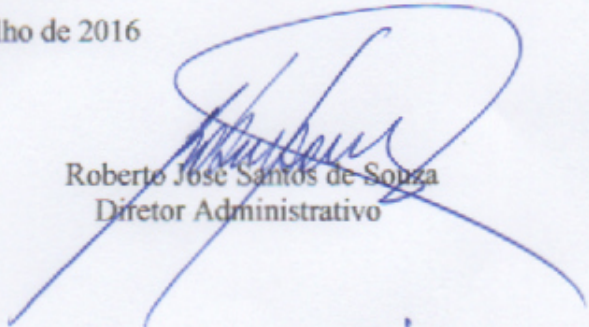
RESOLUÇÃO COOPEC nº10/2016

O Conselho de Administração da COOPEC em reunião realizada no dia 15 de junho de 2016, no uso das suas atribuições estatutárias e objetivando atender as exigências dos Controles Internos, resolve:

1. Permanecer os nomes dos Conselheiros membros do *Comitê de Crédito* constituído pela Resolução COOPEC 13/2014: *Edwaldo Pinheiro de Santana Filho, Antonio Vidal da Silva Neto e Roberto José Santos de Souza*, para deliberarem sobre as propostas de empréstimo e limite de crédito.
2. Fica Revogada a Resolução COOPEC nº13/2014, de 27 de novembro de 2014.
3. Recomendamos que seja dada ampla divulgação desta Resolução para conhecimento de todo o quadro social.

Ilhéus-BA, 13 de julho de 2016

  
Edwaldo Pinheiro de Santana Filho  
Diretor Presidente

  
Roberto José Santos de Souza  
Diretor Administrativo